



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 395/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora no âmbito do município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador Jonathan Gomes.

Senhor Presidente,

Ciente do veto, opino **desfavoravelmente**.

Nos termos dispostos no art. 264, parágrafo 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 16 de janeiro de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **16/01/2026 16:13**

Checksum: **FAF8B225D9587CEA187941671CB0F63082648B5931B65DEBDE082BCD45DF091A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.